

Autógrafo 53/2024

Protocolo 39708 Envio em 03/12/2024 07:58:54

AO PROJETO DE LEI Nº 041-2024

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 3.285.400,17, destinados aos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.285.400,17 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos reais e dezessete centavos), ao Orçamento Programa 2024, aos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2058 – Manutenção de eventos e festas – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro, conforme Memorando Interno nº 147-2024/DTC/2024 – R\$ 143.497,05;

II - Atividade 2058 – Manutenção de eventos e festas – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro, conforme Memorando Interno nº 147-2024/DTC/2024 – R\$ 247.502,95;

III - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material de Consumo – Tesouro, conforme Memorando Interno nº 650/2024-DESA – R\$ 67.000,00;

IV - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Tesouro, conforme Memorando Interno nº 650/2024-DESA – R\$ 203.000,00;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 113.016,73;

VI - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme Comparativo período de 01/01 até 31/12/2024 – R\$ 355.000,00;

VII - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - pagamento de despesa com Obrigações Patronais - Tesouro, conforme Ofício SMAC nº 469/2024 - R\$ 420.000,00;

VIII - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo, conforme Memorando Interno nº 650/2024-DESA - R\$ 100.000,00;

IX - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Emenda Parlamentar Individual/Legislativo Municipal, conforme Ofício nº 0708/2024-GAP - R\$ 35.695,68;

X - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferência e Convênios Federais-Vinculados,

conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 1358 e Ofício SMAC nº 333/2024 - R\$ 687,76; e
XI - Operação Especial 0002 –Pagamento de Sentenças Judiciais – pagamento de
despesa com Sentenças Judiciais – Tesouro - R\$ 1.600.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação R\$ 2.889.184,81:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 2.533.497,05); e

b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 355.687,76);

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 396.215,36).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS – Projeto de Lei nº 041/2024

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 041/2024, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 3.285.400,17, destinados aos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 053/24**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

